



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete do Deputado Sargento Portugal – PODEMOS/RJ

DECLARAÇÃO DE VOTO

(PRC 86/2025 na REP 5/2024)

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, DECLARO que, na sessão deliberativa (extraordinária) nº 282, iniciada às 17:40 do dia 10 de dezembro de 2025 , na votação nominal do Destaque nº 4 – FDR PSOL-REDE – Preferência para a Emenda de Plenário nº 1, do PRC 86/2025, da REP 5/2024, que estabelece a penalidade alternativa de suspensão de 6 meses ao Dep. Glauber Braga, - **VOTEI SIM.**

Informo que foi necessário encaminhar declaração escrita de voto, nos termos regimentais, uma vez que historicamente este Parlamentar defende que a pena de cassação é punição extremamente gravosa e **NÃO** deve ser banalizada.

Os Deputados Federais são representantes eleitos pelo povo e, portanto, tem legitimidade democrática para ocuparem o posto que ocupam, de tal sorte que a banalização da cassação representa um ataque à democracia.

Sala da Sessão, 11 de dezembro de 2025.

Sargento Portugal

Deputado Federal Podemos/RJ

Apresentação: 11/12/2025 10:08:26.890 - Mesa
DVT 1 => PRC 86/2025

DVT n.1

